

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 11 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 8.086

MESA

Moacir Sopelsa
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini
Lideranças dos Partidos

MDB NOVO

Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/REPUBLICANOS

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:

PSDB REPUBLICANOS

Marcos Vieira Sergio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD

Líder: Ismael dos Santos

UNIÃO BRASIL UNIÃO

Líder: Jair Miotto

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder:

PODEMOS PODE

Líder: Nazareno Martins

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nilso Berlanda - Presidente
Ismael dos Santos

Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Luiz Fernando Vampiro
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Altair Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Bruno Souza
Sargento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Altair Silva

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Felipe Estevão

Jair Miotto

Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Nilson Berlanda

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Altair Silva

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Nilson Berlanda
Jair Miotto
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Altair Silva

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 33 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO.....2</p> <p>ATAS2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS2</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE ... 15</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO23</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS 23</p> <p>ATOS DA MESA23</p> <p>PORTARIAS30</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS..32</p> <p>EXTRATOS.....32</p>
---	---	--

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 003ª SESSÃO SOLENE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022, DE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOSÉ OSCAR KURTZ

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Milton Scheffer) - Senhoras e senhores, boa noite!

Invocando a proteção de Deus declaro aberta a presente sessão solene.

Na sequência, quero convidar para compor a Mesa as seguintes autoridades a serem nominadas:

Excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, doutor Ricardo Miotto Ternus, neste ato, representando o excelentíssimo senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva;

Senhor Diretor-Presidente interino da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, Giovanni Canola Teixeira;

Senhor Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - Cidasc, Júnior Kunz;

Senhor Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina – Ceasa/SC, Gilmar

Germano Jacobowski;

Convido, muito especialmente, o doutor José Oscar Kurtz, nosso homenageado da noite.

(Palmas)

Seja muito bem-vindo, doutor Kurtz!

Na sequência, convido para compor a Mesa a senhora Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina - Crea, doutora Angela Paviani;

Convidamos também o senhor Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - Fiesc, neste ato, representando todas as federações, como presidente do Cofen, doutor Mario Cezar de Aguiar.

Senhoras e senhores, excelentíssimas autoridades, uma boa noite a todos! Sejam todos muito bem-vindos aqui na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

A presente sessão foi solicitada pela Mesa e aprovada por unanimidade pelos demais Parlamentares, para a Concessão de Título de Cidadão Catarinense ao doutor José Oscar Kurtz, por proposição deste Deputado e aprovação de todos os 40 Deputados que representam a sociedade catarinense nesta Casa.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional Brasileiro pelo Coral da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva. Eu convido todos para que de pé possamos ouvir.

(Procede-se à interpretação do Hino.)

Gostaríamos de registrar também a presença das seguintes autoridades que nos prestigiam nesta noite: excelentíssimo Deputado Estadual, no período de 1995 a 2003, e Deputado Federal, no período de 2003 a 2015, senhor Darci Zonta; Diretor da SCPAR, senhor Alexandre Amin Salum Júnior; 1º Vice-Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina-Faescc, senhor Enori Barbieri; Diretor Superintendente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina-Ocesc, doutor Neivo Luiz Panho; Presidente da Federação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de Santa Catarina-Feagro, senhor Athos de Almeida Lopes Filho.

Registramos ainda a presença do Diretor- Executivo da Federação das Cooperativas Agropecuárias de Santa Catarina-Fecoagro, senhor Ivan Ramos; Vice-Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina-Fetaesc, senhor Luiz Sartori; Vice-Presidente das Relações Institucionais da Associação Empresarial da Região Metropolitana de Florianópolis-Aemflo, e da Câmara dos Diretores Lojistas de São José-CDL, senhor Gilberto João Rech, e do Diretor do Estado de Excelência, senhor Raimundo Martins. Após estaremos também fazendo outros anúncios das demais autoridades que se encontram presentes.

A seguir, passaremos à apresentação de um vídeo institucional sobre a trajetória do Engenheiro Agrônomo José Oscar Kurtz em Santa Catarina, produzido pela Equipe de Jornalismo da TV da Assembleia Legislativa.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)*[Transcrição: Northon]*

Na sequência, sigo aqui fazendo mais alguns registros de pessoas que prestigiam esta noite. Não poderia deixar de citar e fazer uma referência especial, porque a presença dele para nós é simbólica e muito significativa, que é o doutor Glauco Olinger, a quem eu peço uma salva de palmas. Fundador de todo o sistema de extensão rural aqui de Santa Catarina.

(Palmas)

Quero registrar também a presença do Diretor de Pesquisa da EPAGRI, senhor Vagner Miranda Pontes; do Diretor de Desenvolvimento Institucional, doutor Célio Haverroth e do Diretor de Agronegócio da Secretaria da Agricultura, senhor Léo Teobaldo Kroth.

Não registramos a presença de todos, portanto de diversos ex-Presidentes da EMPASC, da ACARESC e também da CIDASC. Se possível, ao longo da cerimônia, queremos estar citando sua presença, que muito engrandecem e mostram o entrosamento que têm, que tiveram, no passado, para construir todo esse sistema agrícola de Santa Catarina.

Registramos também a presença de Gerentes de estações experimentais da EPAGRI, também do engenheiro agrônomo Raul Zucatto, sempre ligado às lutas em prol da agricultura e da classe agrônômica. Em nome de todos os ex-funcionários da EMPASC, citar também um fiel escudeiro do doutor Kurtz, com quem eu tive o prazer de trabalhar junto, na atual EPAGRI, o senhor Antônio Eugênio Terêncio. Em seu nome quero cumprimentar todos os ex-funcionários da nossa saudosa EMPASC.

Neste momento, eu vou, como proponente desta honrosa sessão, fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Milton Scheffer) - Senhoras e senhores, cumprimento as lideranças aqui presentes, o senhor Engenheiro Agrônomo José Oscar Kurtz, nosso homenageado, nesta noite, familiares e amigos do doutor Kurtz, todos que estão presentes aqui no plenário, cuja presença muito honra esta sessão. Representam todos

vocês a gama de amigos do doutor Kurtz que, ao longo da última semana, entraram em contato com o gabinete, muitos deles não residindo aqui na capital, mas sempre com a demonstração de carinho e apreço pelo homenageado. Aqueles que também estão nos assistindo pelos canais de comunicação da Assembleia Legislativa, sejam todos muito bem-vindos!

Na data de hoje, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em sessão solene, concede o maior título que o Parlamento Catarinense, democraticamente constituído, pode outorgar, o Título de Cidadão Catarinense. Em quatro de dezembro de 2019, o Governador do Estado de Santa Catarina, senhor Carlos Moisés da Silva, sancionou a Lei nº 17809/2019, deste Parlamentar, com o apoio expressivo de todos os Deputados, lei esta que concede o Título de Cidadão Catarinense ao Engenheiro Agrônomo José Oscar Kurtz.

Contudo, antes de elencarmos os feitos e a força de trabalho do senhor José Oscar Kurtz a favor do Estado de Santa Catarina, é preciso recordar aqui o que significa ser catarinense. Ser catarinense é viver e conviver em um solo multicultural e diverso. Somos um mosaico étnico constituído de índios, portugueses, negros, açorianos, espanhóis, gregos, árabes, alemães italianos, poloneses, ucranianos e agora também haitianos, venezuelanos, entre outros.

Somos um povo que traz, na sua identidade, marcas da diversidade cultural e também a marca da acolhida. Ser catarinense é saber superar as adversidades da vida, enfrentar catástrofes, enchentes, estiagens, tornados, superar crises econômicas, pandêmicas e produtivas, sem perder a esperança e a coragem para recomeçar. Isto é ser catarinense! Ser catarinense é acreditar na força do trabalho, na busca de soluções inovadoras e criativas que melhorem a vida da nossa gente.

Santa Catarina é de fato um Estado diferenciado. Um Estado de terra boa e de gente melhor ainda, com índice de desempenhos econômicos e sociais comparados aos países do primeiro mundo. Basta nos recordarmos da nossa agricultura familiar, do nosso sistema cooperativo e da cadeia produtiva da proteína, que conquistou os mais exigentes mercados internacionais. Temos um ecossistema ativo que nos faz produtivos e competitivos.

É neste Estado multicultural, produtivo e competitivo, pela superação das adversidades e pela força do trabalho que, no ano de 1962, o jovem agrônomo José Oscar Kurtz, formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1960, foi contratado pelo Ministério da Agricultura para atuar na estação experimental de Caçador. Está aqui hoje o Fernando Driessen, ex-Presidente da CIDASC, lá de Caçador, junto com outros amigos que vieram prestigiar este ato. Foi ele contratado para a tarefa de produzir sementes de trigo e mudas frutíferas de clima tropical temperado, bem como efetuar serviços de conservação do solo.

O Engenheiro Kurtz, no decorrer da sua vida profissional, dedicou-se à pesquisa e ao desenvolvimento da agricultura catarinense. Ajudou a construir a história em uma época de muitas limitações e dificuldades. Somente um homem determinado, de coragem, com vontade de trabalhar e com muita força, seria capaz de superar as barreiras, as dificuldades daquela época.

O Engenheiro Kurtz se dedicou fortemente e ajudou a construir a história de um segmento produtivo que, no futuro, veio a ser uma das maiores vocações econômicas e produtivas do nosso Estado, a nossa agricultura. Foi um dos pioneiros no desenvolvimento da Pesquisa Agropecuária em Santa Catarina, com uma atuante participação, em 1975, da criação da Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária, a EMPASC, sendo seu primeiro Presidente.

A EMPASC veio a ser, no futuro, a precursora da atual EPAGRI, mas foi ela que semeou a semente da pesquisa em solo catarinense, que fez com que todos nós, em um Estado em que temos apenas 1% do território nacional, com a ciência e tecnologia, nos tornamos o quinto produtor nacional de alimentos. Com a agricultura da pequena propriedade, doutor Kurtz, mas não uma agricultura fraca, mas não uma agricultura pobre, o agricultor de Santa Catarina tem renda, tem qualidade de vida, graças àquela semente que vossa senhoria plantou com seus pares lá nos idos de 1975. Ensinando que com a ciência, com a tecnologia, nós podemos produzir em cada canto deste Estado. *[Transcrição: Roberto]*

Temos os cereais, no planalto, no oeste, a fruticultura liderada pela maçã, na nossa serra catarinense, o arroz, nas nossas várzeas, a horticultura na pequena propriedade. E foi lá que começou essa semente, por isso nós estamos hoje aqui para prestar a sua homenagem.

Doutor Kurtz, um homem brilhante, dono de uma mente excepcional, com espírito inovador e empreendedor, e com ideias à frente do seu tempo, ocupou diversos cargos relevantes em Santa Catarina. Mas foi na Pesquisa Agropecuária que, com a sua equipe, construiu uma rede estadual de estações experimentais, que proporcionou uma grande evolução na produção e na produtividade da agricultura catarinense, melhorando a renda da população.

Doutor Kurtz atuou em relevantes empresas, em Santa Catarina e também no exterior, cito aqui algumas como a EMBRAPA, o INCRA, a CIDASC, a FATMA, o Ministério Público de Santa Catarina e a EPAGRI. Mestre na área da Fitotecnia, em 1974, seus trabalhos científicos foram publicados e repercutiram na comunidade científica. E aqui destaco apenas alguns para não me demorar: *Sementes de Trigo Fiscalizadas em Santa Catarina*, uma das suas publicações em 1970; *Arroz irrigado em Santa Catarina - a Contribuição da EPAGRI*, em 1999; *Maçã em Santa Catarina*, em 1999, entre tantos outros títulos. Doutor Kurtz tem um grande hábito que é o da leitura, mas também com o seu conhecimento tem nos brindado, até o dia de hoje, com grandes informações.

O Engenheiro Kurtz, durante 11 anos, exerceu o cargo de Presidente da EMPASC, a nossa Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária, que tinha a missão de administrar as estações experimentais espalhadas nos mais diversos Municípios catarinenses, a Rede Catarinense de Pesquisa Agropecuária.

Contudo, este Parlamento, na sua unanimidade, decide conceder o Título de Cidadão Catarinense ao Engenheiro Agrônomo José Oscar Kurtz, nascido, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul no ano 1938. Decide altivamente reconhecer sua dedicação à Pesquisa Agropecuária que, a partir do seu trabalho, inaugurou, aqui no Estado, um novo tempo na Pesquisa Agropecuária de Santa Catarina.

O pioneirismo do senhor Kurtz, no ano de 1962, infunde em cada um de nós, catarinenses, a pesquisa, o estudo, o método, a aferição, ou seja, um percurso epistemológico que nos trouxe resultados imensuráveis até os dias atuais. Graças à força do trabalho de pessoas como o doutor José Oscar Kurtz, Santa Catarina é hoje exemplo de modernidade no campo, sendo, repito aqui, o quinto produtor nacional de alimentos, mesmo com o território de apenas 1% do território nacional. Com qualidade de vida para o nosso agricultor, com uma pesquisa avançada que, muitas vezes, ultrapassa as fronteiras do nosso Estado e do nosso País.

O Estado é líder nacional na produção de cebola, de maçã, de suínos e molusco, e agora inaugurou um novo tempo com a Lei da Sanidade Vegetal, que tive a honra de relatar aqui neste Parlamento. Traremos ainda mais segurança e qualidade aos pomares catarinenses.

Nós temos hoje, na tecnologia e na pesquisa, fruto desse trabalho, um resultado em que Santa Catarina vende conhecimento e genética em diversas áreas. Nós vendemos sementes de arroz para todos os Estados do País, e para mais de dez países do Mercosul, graças ao trabalho da Pesquisa Agropecuária. Estamos vendendo conhecimento e tecnologia, e isso permite com que o nosso agricultor, eu estou citando um segmento, poderia citar vários outros, aqui de Santa Catarina, possa agregar mais renda para sua família.

É preciso reconhecer também que a contribuição do doutor Kurtz foi muito além do setor agrícola. Um homem comunicativo, espontâneo, acolhedor, conquistou amizade, estabeleceu redes de apoio e construiu consensos. É um exímio defensor do diálogo na vida pública, e foi assim que eu o conheci, muitos anos atrás, quando ainda no trabalho de extensionista rural da EPAGRI, quando eu comecei, na época, na ACARESC, com a relação que o senhor já tinha como Presidente da EMPASC.

A esposa, aqui presente, que nós carinhosamente chamamos de Néia, Odinéia Lurdes Angeli, e os seus filhos, Carlos José Kurtz e a Sheila Kurtz, e todos nós, amigos, temos muito que nos orgulhar da trajetória do senhor aqui no Estado de Santa Catarina. Nada mais justo do que colocarmos no papel aquilo que o senhor, ao longo da sua trajetória, colocou no seu coração. O senhor já é catarinense, desde o dia em que pisou nesse solo, com grandes contribuições que deu para o Estado, mas Santa Catarina ainda era devedora por não oficializar esse título.

E eu quero aqui dizer aos familiares e amigos, todos temos, doutor Kurtz, muita honra, muito carinho e muito respeito pela trajetória que o senhor construiu com honestidade, trabalho, perseverança. Mas com uma inteligência excepcional que o senhor demonstrou, na condução de políticas públicas em prol da pesquisa de Santa Catarina. O senhor é merecedor de todas as honrarias que este Estado pode proporcionar a um filho seu.

Este título que hoje o Parlamento Catarinense entrega ao Engenheiro Agrônomo José Oscar Kurtz era previsto para ser concedido no ano de 2019, mas devido à pandemia fomos forçados a postergar este ato. Porém, quis Deus que na data de hoje, aliás, o doutor Kurtz celebrou seus 84 anos ontem, ele recebesse de presente, aqui neste Parlamento, não o Título de Cidadão Catarinense, mas o carinho da presença de cada uma e de cada um dos senhores nesta noite.

A família, quando nos falou dessa data, nós não tivemos dúvida, falamos com o Presidente da Assembleia e marcamos a data para hoje. Portanto, eu quero agradecer a cada uma e a cada um dos senhores pelo prestígio da presença como um presente de aniversário desses 84 anos do doutor Kurtz. Com disposição e lucidez, temos a honra de conceder o Título de Cidadão Catarinense ao Engenheiro Agrônomo Doutor José Oscar Kurtz por tudo o que ele fez ao Estado de Santa Catarina, especialmente, por suas significativas contribuições à Pesquisa Agropecuária catarinense.

Doutor Kurtz, peço que Deus lhe abençoe, o senhor tem a gratidão do povo catarinense e de todos nós. Perguntavam-me a pouco porque essa escolha, e eu disse que, no momento, a sociedade precisa de pessoas de referência, que no passado plantaram sementes e que a coletividade vem colhendo até hoje, o senhor é uma dessas pessoas. Por isso Santa Catarina lhe acolhe com o título máximo deste Estado em reconhecimento a todo seu esforço, pela contribuição que o senhor deu.

Doutor Kurtz e toda a sua família, recebam o carinho, o reconhecimento e a gratidão do povo catarinense.

Muito obrigado doutor Kurtz pela sua dedicação e empenho em prol do Estado de Santa Catarina!

Muito obrigado, senhores!

(Palmas)

Seguimos aqui e gostaria de fazer um registro, doutor Kurtz, também da presença de muitos amigos seus: dos ex-Presidentes da ACARESC e da EPAGRI, o Joel de Oliveira e o Adolfo Nunes Correia, que estavam aqui também muito felizes com esse reconhecimento do Estado de Santa Catarina a sua pessoa; do doutor Fernando Driessen, ex-Presidente da EPAGRI; da doutora Edilene Steinwandter, ex-Presidente também da EPAGRI; do Zenório Piana, ex-Diretor da EMPASC/EPAGRI; do Antônio Eugênio Terêncio, ex-Diretor da EMPASC/EPAGRI; do Anderson Martins, Vice-Reitor da UNIARP de Caçador, Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe; Luiz Antônio Paladini, ex-Diretor da EPAGRI; do Edson da Silva, ex-Diretor da EPAGRI; do Carlos Pietra Júnior, ex-Diretor da EMPASC; Ulisses de Arruda, ex-Diretor da Secretaria, veio lá de Lages para lhe prestigiar, e também do Frederico Buchele, Presidente da ACARESC e ex-Secretário Adjunto da Agricultura.

Eu estou aqui com o Giovani Canola, que está me assessorando às vezes. Alguém pode não ter sido citado e ao longo da solenidade o faremos. A todos meu muito obrigado!

Neste momento, convido o mestre de cerimônias para dar início à entrega das homenagens.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (José Motta Pires Filho) - Autoridades presentes, senhoras, senhores, boa noite!

O senhor José Oscar Kurtz foi um dos pioneiros no desenvolvimento da Pesquisa Agropecuária em Santa Catarina. Participou da criação e foi o primeiro Presidente da Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária, a EMPASC, uma das precursoras da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, EPAGRI.

O Engenheiro Agrônomo também atuou no Departamento Técnico e Científico da EMBRAPA; na Superintendência do Instituto de Colonização e Reforma Agrária de Santa Catarina, INCRA; na Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, CIDASC; na Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente, FATMA, e no Ministério Público de Santa Catarina, até se aposentar, em 2001, após 39 anos de atividade. *[Transcrição: Guilherme]*

Ao longo de sua vida profissional, recebeu inúmeras distinções, dentre as quais destacamos: o Prêmio Frederico de Menezes Veiga, a maior distinção que a Embrapa pode conferir a um pesquisador por atuação destacada no campo da Pesquisa Agropecuária brasileira; recebeu também o Título de Cidadão Ituporanguense pelos relevantes serviços prestados àquele Município no campo agropecuário; o Diploma de Honra ao Mérito, outorgado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e da Agricultura de Santa Catarina, pela participação ativa na história e nas realizações da EPAGRI e das suas antecessoras durante 34 anos; Diploma do Mérito Funcional Alice Guilhon Gonzaga Petrelli, outorgado pelo Governador do Estado de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados, ao longo de sua vida pública, ao Estado catarinense e a Medalha de Mérito do Sistema Confea-Crea, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Estado e do País.

Em reconhecimento a meritória carreira, e por ser possuidor de elevado espírito público, virtudes éticas, idoneidade moral, e vasta e destacada contribuição para a sociedade catarinense, especialmente na área da Pesquisa Agropecuária, ao senhor José Oscar Kurtz foi concedido o Título de Cidadão Catarinense pela Lei Estadual n. 17.809/2019 proposta pelo Deputado José Milton Scheffer.

Convidamos, neste momento, o excelentíssimo senhor Deputado José Milton Scheffer para fazer a entrega do Título de Cidadão Catarinense ao senhor José Oscar Kurtz.

(Procede-se à entrega do título.)

(Palmas)

Agradecemos ao senhor Deputado e ao nosso homenageado, e convidamos para retomarem os seus lugares à Mesa.

Lembramos que esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e também pelo canal da Assembleia Legislativa no *YouTube*, onde ficará disponível para visualização. Muito obrigado e boa noite!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Milton Scheffer) - Senhoras e senhores, dando sequência a esta homenagem, convido para fazer uso da palavra o Cidadão Catarinense, doutor José Oscar Kurtz.

O SR. DOUTOR JOSÉ OSCAR KURTZ – Por gentileza do Presidente da Mesa, eu vou poder ficar sentado por questão de saúde, peço então desculpas aos senhores. E antes de iniciar o meu pequeno discurso, preciso dizer que estou profundamente emocionado, porque jamais imaginei, na minha vida, ser alvo de uma homenagem desta natureza. Fiquei até certo ponto encabulado com as palavras generosas do Presidente, Deputado José Milton Scheffer, que disse a meu respeito. Acho que ele foi um pouco exagerado.

Mas excelentíssimo senhor Presidente desta sessão solene da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Deputado José Milton Scheffer, por proposição de vossa excelência a Assembleia Legislativa concedeu-me o Título de Cidadão Catarinense, que foi homologado pelo Governador do Estado, o mandante Carlos Moisés da Silva, em reconhecimento aos 39 anos de serviços prestados à agricultura catarinense, especialmente na área da Pesquisa Agropecuária.

Considerando que a ALESC representa a sociedade catarinense, como um todo e legitimamente, eu posso inferir que, satisfeita com os meus trabalhos, resolveu agraciar-me com o honroso Título de Cidadão Catarinense. E eu pergunto: pode existir honraria maior para servidor público que foi pago pela sociedade para realizar tarefas em prol da mesma? O reconhecimento da execução de um trabalho é meritório? Para mim não, é suficiente. Portanto, esta honraria proporcionada pela ALESC, além de tudo, concedeu-me com a convicção do dever cumprido e da minha realização profissional. Meus agradecimentos aos Deputados estaduais e ao Governador do Estado!

Faço referência especial ao Deputado José Milton Scheffer, proponente da ideia de conferir-me o honroso Título de Cidadão Catarinense, a quem sou muitíssimo grato por haver se lembrado deste pesquisador aposentado.

Nesta oportunidade, cabe-me fazer algumas referências: primeiramente, aos meus falecidos pais, José Kurtz e Celita Wagner, pelo muito que lhes devo; aos familiares e amigos que sempre estiveram comigo nos momentos difíceis; aos mestres que me transmitiram conhecimentos imprescindíveis ao meu aprimoramento; aos companheiros de trabalho, desde os humildes trabalhadores de campo, aos profissionais mais destacados, e a todas as pessoas que prestigiaram, pessoalmente, esta solenidade, ou por outros meios, a todos o meu muito obrigado!

Faço referência também às pessoas que me indicaram ou nomearam para cargos públicos onde pude me realizar profissionalmente; ao serviço público, ou seja, à sociedade brasileira, especialmente, a catarinense, que me empregou e me deu um excelente treinamento, tanto no País, como no exterior, quando pude aprimorar-me técnica e humanisticamente para as tarefas realizadas.

E finalmente, devo dizer que sempre tive interiorizado a ideia de que eu era um técnico contratado pela sociedade brasileira, especialmente a catarinense, para realizar trabalho na área da agropecuária de interesse da mesma. E isso eu sempre procurei fazer da melhor forma possível, os meus equívocos sempre nasceram do esforço em acertar.

Eu já era Cidadão Ituporanguense, com muita honra, hoje sou Cidadão de toda Santa Catarina! Sou catarinense de direito, na dualidade corpo e espírito, e este título era o complemento que faltava ao meu corpo, pois para a minha alma não faltava nada, por um simples motivo, ela sempre foi catarinense! Muito obrigado!

(Palmas) *[Transcrição: Taquígrafa Ana Maria]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Milton Scheffer) - Na sequência, convido para fazer uso da palavra o Diretor-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, Doutor Giovani Canola Teixeira.

O DOUTOR GIOVANI CANOLA TEIXEIRA - Boa noite a todos! Cumprimentar a Mesa, o Deputado José Milton Scheffer, proponente desta homenagem; cumprimentar o Secretário da Agricultura, Miotto; o Presidente da FIESC, senhor Mario Cezar de Aguiar; o Presidente da CIDASC, senhor Junior Kunz; senhor Gilmar Jacobowski, Presidente da CEASA; a Doutora Ângela Paviani, também do CREA, e muito em especial, o doutor Kurtz, que teve uma vida dedicada ao

desenvolvimento agropecuário catarinense, como o Deputado já ricamente comentou no seu discurso, na qual doze anos, pelo menos, à frente da EMPASC.

Foi na sua gestão que o sistema de pesquisa estadual se desenvolveu e, realmente, decolou, com o fortalecimento da rede das estações experimentais da então EMPASC. E, nas suas diversas unidades, podemos citar aqui: Caçador, Chapecó, Videira, Lages, Urussanga, e pouco depois, na sua administração, então Itajaí e Ituporanga. Formando essa rede que existe até hoje no pleno desenvolvimento de suas atividades de pesquisa no Estado de Santa Catarina.

Uma rede que mostra os resultados até hoje da Pesquisa Agropecuária, seja aumento de produção, produtividade e melhoria dos aspectos econômicos, sociais e ambientais das propriedades catarinenses, dos agricultores catarinenses, mostrando os números do Estado de Santa Catarina no setor agropecuário. Eles estão aí grande parte pelo trabalho desenvolvido pelo senhor, doutor Kurtz!

Isso inclusive reforça a importância dos investimentos do Estado que aconteceram, desde aquela época, e que acontecem, até hoje, na Pesquisa Agropecuária, e o desenvolvimento que ela oferece à sociedade catarinense, ao país e até fora do país, como o Deputado comentou.

Então os reflexos do trabalho, lá atrás, do doutor Kurtz, eles estão presentes até hoje, e isso é uma marca, é o seu DNA presente em cada experimento, em cada cultivar. Cada tecnologia lançada hoje em dia pela EPAGRI, tem o seu DNA presente pelas iniciativas, pelo seu pioneirismo que aconteceu lá atrás, isso sem contar as outras diversas atividades em que o senhor atuou com excelência, e que os resultados com certeza aparecem.

Mas, falando aqui como EPAGRI, é palpável, são visíveis os resultados que o doutor Kurtz, no seu trabalho, na sua dedicação, são colhidos hoje e vão ser colhidos ainda, por muito tempo, posso garantir isso.

Então, o mérito é do senhor, doutor Kurtz! Homenagem justíssima, Deputado, para este cidadão, agora catarinense, merecedor. E parabéns aos familiares que devem ter a honra e o orgulho de ter esta personalidade na família, e de todos nós que somos amigos, já listados, e os demais presentes aqui, que com certeza têm uma parte da vida vinculada a sua capacidade intelectual, ao seu empreendedorismo, como cidadão, como funcionário público exemplar que foi e que o é. Pioneirismo, em algumas palavras, orgulho,

Então eu, como Presidente da EPAGRI, agora em nome dos Epagrianos, temos muito a agradecer por todo o seu trabalho. Muito obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Milton Scheffer) - Obrigado, doutor Giovani.

Convido agora para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, doutor Ricardo Miotto Ternus, neste ato, representando o Governador do Estado de Santa Catarina, senhor Carlos Moisés da Silva.

Doutor Kurtz, eu estava com o Governador, agora há pouco, em Tubarão, e ele pediu que lhe transmitisse um caloroso abraço e um agradecimento pessoal ao seu trabalho desenvolvido pela agricultura de Santa Catarina. Ele gostaria de estar aqui presente, mas infelizmente uma agenda já montada o impediu, mas pediu que lhe transmitisse diretamente. Eu sei que o seu representante também o fará, senão eu vou ser cobrado depois ali na frente.

Então, por favor, o senhor Ricardo Miotto está com a palavra.

O SR. RICARDO MIOTTO TERNUS – Muito obrigado, Deputado José Milton Scheffer.

Boa noite a todos! Eu quero cumprimentar o Deputado e, em seu nome, todas as pessoas que estão aqui, também saudar meus colegas de colegiado, lá na Agricultura, o representante do CREA e o Presidente Mario.

O Deputado José Milton Scheffer queimou a largada, não é Deputado? Eu também falava, agora há pouco, com o Governador em mensagem aqui, doutor Kurtz, e o Governador Carlos Moisés me pediu que viesse representá-lo. E para mim é uma honra também, como Engenheiro Agrônomo, poder fazer esse gesto de trazer o abraço do Governador, e hoje, ocupando a posição de Secretário de Estado da Agricultura, prestar esse reconhecimento ao senhor.

Eu quero, de maneira bem breve, contar uma história que me liga ao senhor, e o senhor não sabe disso, é lógico, vou falar agora. Mas eu, quando me foi pedido para que representasse o Governador, nesta homenagem, diga-se de passagem, muito justa, eu fui buscar algumas informações além daquelas que já tinha sobre a sua pessoa. E me deparei

com uma encomenda que recebi, num curso de pós-graduação, há muitos anos, que fiz na área de sementes, e aí me encomendaram que fizesse uma revisão bibliográfica sobre a produção de sementes de trigo em Santa Catarina. E na época, eu fui procurar algumas coisas para fazer essa revisão, e hoje eu fui buscar essa revisão, porque lá na época eu lembrei da referência bibliográfica, Kurtz, José Oscar Kurtz.

Então, eu também tenho essa ligação, tenho que reconhecer e prestar essa reverência ao senhor antes de tudo. E estar aqui fazendo esta fala é uma responsabilidade muito grande para mim, como Engenheiro Agrônomo, porque quando se fala de pessoas como o senhor, como do doutor Glauco Olinger, é muito gratificante termos esta oportunidade de estar aqui e falar neste momento.

Eu vou ser breve, eu não vou repetir o que o Deputado José Milton Scheffer falou muito bem, mas a criação, o esforço do senhor para desenvolver Pesquisa Agropecuária, através da EMPASC, aqui em Santa Catarina, só nos trouxe avanços, tanto na área da fruticultura, falamos da maçã, falamos da banana, falamos do arroz, da cebola, do alho, da conservação do solo, da conservação da água. E todas essas linhas de pesquisa colocam nos nossos ombros, eu vejo um time de pesquisa aqui, vários colegas pesquisadores, nós temos uma responsabilidade muito grande, que é essa passagem de bastão, de dar sequência a isso que o senhor construiu aqui no nosso Estado.

Então, a gente tem alegria, mas nós temos uma responsabilidade muito grande, não só com a pesquisa, com a extensão, com a sanidade agropecuária, Presidente Junior. Isso tudo mostra o que é Santa Catarina, com 1,1% do território, somos um Estado eficiente e essa eficiência vem de onde? Da Ciência. Eu não tenho nenhuma dúvida disso, vem da eficiência, vem do trabalho árduo, não só do nosso agricultor, da nossa agricultora, mas também de quem emprestou a sua expertise, o seu conhecimento. Então, essa a referência que nós temos que fazer ao senhor hoje, aqui.

Muito obrigado pela eficiência que o senhor trouxe a nossa pesquisa, e isso se reflete em resultado no nosso Estado, em riqueza, em renda, em arrecadação. E essa é a mensagem, é o reconhecimento que eu quero prestar ao senhor.

Muito obrigado por tudo que o senhor emprestou à Pesquisa Agropecuária Catarinense, nós estamos colhendo hoje, mas temos o desafio de dar sequência. Santa Catarina tem muita alegria de tê-lo como cidadão de corpo e de alma!

Muito obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Milton Scheffer) - Muito obrigado, secretário!

Nós já estamos encaminhando para o encerramento, mas enfim eu gostaria de citar o nome de cada um, cada uma de vocês, porque cada um está aqui hoje pela interação, pelo conhecimento do trabalho deste grande homem, deste grande catarinense, doutor José Oscar Kurtz.

Mas eu preciso fazer um registro aqui de alguns colegas que tiveram a carteira de trabalho assinada pelo Doutor Kurtz. E eu falava no telefone, na semana passada, com um deles, que é de Itajaí, e ele disse: "Olha minha carteira foi assinada pelo doutor Kurtz".

Eu gostaria de citar também algumas pessoas muito importantes na pesquisa catarinense: doutor Richard Bacha, pesquisador aposentado que nos prestigia com a sua presença, veio de longe para acompanhar este ato; o Osvaldo Rockenbach, também uma grande referência, como tantos outros que nós não conseguimos captar os nomes; o pesquisador de hortaliças Rafael Cantu; o Petry de fruticultura, aliás, temos o Congresso de Fruticultura aqui em Santa Catarina na semana que vem; o Moacir Schiocchet, Skill, carinhosamente chamado pelo pessoal da pesquisa de arroz; em nome de toda a equipe de arroz de Itajaí, que está aqui hoje, a Ester Wickert, que é a chefe da equipe, a quem nós cumprimentamos; o Ricardo da equipe da bananicultura; vários pesquisadores de Chapecó, entre eles o Roger Flesch que está aqui, trabalha com feijão.

Nós recebemos manifestação de todas as estações experimentais, no nosso gabinete, hoje, e muitos que não conseguiram estar presente, mas todos, doutor Kurtz, manifestando o carinho e o apreço pela sua pessoa, pelo trabalho que o senhor desenvolveu aqui em Santa Catarina. E eu peço já perdão para tantas pessoas importantes que aqui estão, que nós acabamos não citando os nomes, mas cada vez que olhamos para cada um lembramos da sua história.

Nós sabemos que a vida é uma grande viagem, mas vamos influenciando uns na vida dos outros, vocês todos tiveram influência na vida do doutor Kurtz, e o doutor Kurtz também teve e tem influência na vida dos senhores. E hoje Santa

Catarina termina este dia um pouco melhor do que começou ao prestar um reconhecimento ao doutor José Oscar Kurtz. Prestar aqui a gratidão, a homenagem, o carinho dessa brava gente catarinense, são sete milhões de catarinenses que lhe homenageiam com este título, e ele foi muito feliz quando disse que já estava na sua alma ser Cidadão Catarinense.

Mas nós catarinenses tínhamos uma dívida com o senhor, nós ainda não pagamos todas, mas o senhor é uma pessoa que inspira todos nós a seguirmos na luta, a buscarmos, assim como o doutor Kurtz, ser um homem ou uma mulher à frente do nosso tempo. O pesquisador sempre tem que estar à frente do seu tempo, e o doutor Kurtz recebe esta homenagem porque ele é um homem à frente do seu tempo.

Eu quero, mais uma vez, agradecer a presença de todas as autoridades aqui, gostaríamos muito de ouvi-los, mas não foi possível em função do tempo. Agradecer também a presença de todos que nos honraram com o seu comparecimento.

Logo em seguida, o Doutor Kurtz vai receber os cumprimentos aqui na frente. E nós queremos agradecer à Federação das Cooperativas, a Fecoagro, que nos brindou com um coquetel, Ivan, muito obrigado! Podemos continuar depois uma confraternização aqui no *hall* da Alesc.

O doutor Kurtz, junto com a sua família, estará aqui recebendo todos os cumprimentos dos seus amigos que estão aqui à frente.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino de Santa Catarina pelo Coral da Assembleia Legislativa.
(Procede-se à interpretação do hino.)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, agradece às autoridades presentes e a todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite, e convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental.
[Transcrição: Taquígrafa Sílvia] [Revisão: Taquígrafa Eliana]

— * * * —

ATA DA 037ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca – Adriano Pereira - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza – Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Jair Miotto - Jerry Comper – Jessé Lopes – José Milton Scheffer – Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster – Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Romildo Titon – Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA – Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK(Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) – Relata estudo realizado pela Confederação Nacional de Transportes em todas as rodovias de Santa Catarina e do Brasil. Menciona que a questão das rodovias catarinenses já é algo histórico, são vários anos de debate, reflexão, envolvimento de lideranças e Parlamentares da Casa para que fossem colocados em pauta os problemas, como a falta de manutenção, revitalização, sinalização e pavimentação, devido à negligência e descaso dos governantes. Informa que a BR-163 foi cotada como a pior em nível de Brasil, e também outras foram apontadas, como por exemplo, as BRs-158, 282, e 470.

Cita que também temos as rodovias estaduais em péssimas condições, como a SC-350, a SC-305 e a SC-283, que foram consideradas as piores do Estado de Santa Catarina. Lembra que o Governador Carlos Moisés disponibilizou à União R\$100 milhões para recuperação das rodovias federais, e até agora parte do recurso não foi utilizado. Portanto, o

Governo estadual fala que existe verba, existem recursos, por isso, recomenda que o mesmo seja investido em políticas públicas. Ressalta que o Governo catarinense tem que administrar o Estado da melhor forma possível, procurando sempre melhorar as condições de vida da população.

Deputado Adriano (Aparteante) – Cumprimenta e corrobora a fala do Deputado Padre Pedro, dizendo que seguidamente tem falado na tribuna sobre a questão, porque realmente as rodovias catarinenses estão intransitáveis. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO ADRIANO PEREIRA (Orador) – Discorre sobre os graves problemas que estão ocorrendo no Alto Vale do Itajaí, citando a ponte localizada em Pouso Redondo, a qual apresenta rachaduras nas vigas e pilar de sustentação, com grandes riscos para os veículos que ali trafegam. Comenta que o Exército avalia instalar uma ponte provisória de sustentação metálica para minimizar os riscos, uma vez que as obras emergenciais podem levar meses, e apresenta em Plenário imagens da reportagem, citando o caso em Pouso Redondo.

Pede que Governo Federal, o DNIT e os representantes em Brasília façam o seu ‘dever de casa’, pois os transtornos e prejuízos já são inúmeros na região pela necessidade da interdição. Ressalta que vistorias preventivas poderiam evitar casos como esse, em que o Prefeito de Pouso Redondo pede socorro, afirmando que a situação é caótica na região.

Apresenta imagens em Plenário e discorre sobre o tema da saúde, citando a audiência pública que tratou da necessidade do repasse ao município do terreno que pertence ao Estado, onde está situado um ambulatório que necessita de reformas e ampliação. Diz que a estrutura existente é precária e o espaço físico não comporta melhores condições para que as equipes de saúde venham a prestar um bom atendimento.

Fala da sua agenda em toda região e da gratidão em poder cooperar com a população catarinense. Expressa também sua alegria em participar da festa de encontro dos Gaiteiros, na Vila Itoupava, em Blumenau. *[Taquígrafa: Guilherme]*

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Reporta-se à reunião da comissão de Finanças e Tributação ocorrida na manhã da presente data, onde teve o seu direito como Parlamentar eleito cerceado, limitado, pois o Presidente da referida comissão rejeitou seu pedido de vista do projeto do Governo que trata do ICMS. Demonstra sentimento de indignação pelo fato, mas depois em seu gabinete refletiu, e diz que na Casa há dois regimentos, mostrando numa mão o Regimento Interno da Alesc, e na outra o “RMV”, que é o “Regimento Marcos Vieira”. Discorre sobre o art. 140 do Regimento Interno da Alesc, que dá o direito ao representante legítimo pedir vista, seja para poder debater, analisar com profundidade os projetos, mas no “MRV” é a conveniência quem manda.

Menciona que isso o preocupa, porque percebe que quando um projeto é votado de forma apressada, o catarinense de alguma forma perde, exemplificando como foi o caso do ‘pacotão’ de dezembro, quando não quiseram discutir, debater e a sociedade catarinense, que não pôde acompanhar, acordou com vale-combustível de quase R\$5 mil para quem já está no topo, com 100 cargos comissionados para serem distribuídos sabe-se lá de que forma e outros itens, e diz que tudo isso terá um custo para a população catarinense.

Ao se reportar à Lei Orçamentária Anual (LOA), que acabou de chegar na Casa Legislativa, e já traz um aumento na despesa pública de 30% de um ano para outro. Menciona que o que está em votação na presente data não é apenas aumento de impostos para bares e restaurantes, que considera a vítima da vez, mas pergunta de onde sairão os R\$10 bilhões a mais. Assim, pede que o Governo se vire com o que tem, pois considera que já tem muito, uma vez que o catarinense é o maior pagador de impostos estaduais do Brasil. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Diz que ao ouvir a explanação do Deputado Bruno Souza, lembrou de um evento que ocorrerá em Joinville no dia 30 de abril, nomeado como “Luta Pela Liberdade”, pois acredita que estamos lutando pela liberdade em Santa Catarina.

Conta que assistiu, na presente data, o vídeo da Comissão de Finanças e lamenta as inúmeras vezes que viu matérias sendo atropeladas, cerceando o direito de um Deputado fazer o seu trabalho.

Presta solidariedade ao Deputado Bruno Souza, enaltece a importância da matéria e manifesta sua indignação com o episódio ocorrido na Comissão de Finanças e Tributação da Alesc.

Informa que não é a primeira vez que essa situação acontece, cita descumprimento do Regimento Interno e acrescenta que para um país se desenvolver é necessário seguir regras. Afirma que irá cumprir suas obrigações como Parlamentar com seriedade até o fim do seu mandato.

Deputado Bruno Souza (Aparteante) - Agradece o apoio do Parlamentar.

Diz que o problema de se calar perante uma injustiça é que você precisa ter a sorte de estar sempre entre os favorecidos, caso contrário, também poderá ser injustiçado.

Congratula-se com o Deputado Sargento Lima dizendo que desde o início do seu mandato o Parlamentar tem sido um parceiro das boas causas. *[Taquiografia: Roberto]*

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Passa ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Comenta que a liberdade está ameaçada no Brasil, citando como exemplo a situação do Deputado Federal Daniel Silveira. Registra que, no dia anterior, o Deputado Jessé Lopes apresentou uma moção parabenizando o Presidente Jair Bolsonaro pela concessão de perdão ao dito crime cometido pelo Deputado Daniel Silveira, e lamenta que não havia quórum suficiente para fazer a votação.

Conta que a porta do seu gabinete e de mais alguns Deputados está adesivada com a Bandeira de Gadsden, símbolo do libertarismo e liberalismo clássico, com os dizeres “*don’t tread on me*”, na tradução “não pise em mim”, questionando a necessidade de pedir verificação de quórum para qualquer votação.

Traz uma manchete dizendo que o Partido dos Trabalhadores processou o pastor Wellington Júnior, presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, por propaganda eleitoral antecipada em um culto. O Deputado lamenta o processo e questiona o problema em revelar o voto.

Relembra que foram os liberais de direita que solicitaram a abertura dos templos durante a pandemia. Sugere que a Deputada Federal Gleisi Hoffmann, presidente nacional do Partido dos Trabalhadores, entre em uma igreja e aceite Deus em sua vida. *[Taquiografia: Northon]*

Partido: NOVO

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) – Informa que protocolou dois mandados de segurança no TJ e também na 1ª Instância para anular a sessão, ou seja, a comissão da presente data, pela manhã, considerando que o Regimento foi gravemente violado.

Pondera que é preciso acabar com o regimento não escrito, pois se não tiver regras do jogo claras, não é possível saber que regras seguir e tudo vale, prevalecendo a regra do mais forte, do mais poderoso, da maioria. Diz que isso não é aceitável em nenhum regime democrático.

Desta forma, registra que entrou com o mandato de segurança, esperando que o Judiciário o atenda, porque não faz sentido atropelar o Regimento Interno para votar matéria de forma açodada. Entende que, aquilo que o Governo quer fazer, deve ser feito à luz do dia e de forma transparente.

Comunica que está aguardando o resultado do Judiciário, torcendo que haja alguma resposta até a hora da votação, mas não havendo, buscará a anulação da própria sessão legislativa. Explica que é preciso que saia a decisão e haja o comunicado oficial à Mesa.

Considera um desrespeito o que aconteceu na Casa, a forma como foi tratado um setor em específico, pois as galerias estavam lotadas no dia da votação do veto, que foi, sem a sua assinatura, retirado de pauta naquele dia a votação do veto.

Afirma que o jogo estava ganho para todos os setores, incluindo os bares e restaurantes. Se fosse votado naquela ocasião, haveria uma vitória com a derrubada do veto, e o que se está vivendo hoje não estaria acontecendo.

Discorre que havia promessa para os setores de votar pela derrubada, entretanto, foi feita uma manobra, se tirou de votação, e o setor que estava inteiro aqui mobilizado e presente voltou para casa com uma desculpa que lhes foi dada, de construção de uma alternativa que atenderia a todos, entretanto isso não aconteceu.

Fala que depois de retirar de pauta o veto, construíram um projeto, e deixaram de fora um setor. E pior, se faz essa movimentação para votar de forma apressada para que o setor tenha pouca capacidade de mobilizar mais ainda as suas bases, conseguindo expressar a sua vontade, sua opinião aos Deputados que na eleição pediram votos. Lamenta e repudia tal ação e a forma como o setor tem sido tratado. Deixa os parabéns aos líderes do movimento e a todos que, apesar da dificuldade em deixar um dia de trabalho, se mobilizaram para estar presente na Casa.

Repercute a triste notícia de que um senhor de 74 acabou de falecer vítima de enfarto. Explica que ele era proprietário de uma casa na Osmar Cunha, e tinha algumas pendências com a Prefeitura que foram devidamente resolvidas, entretanto ele teve a sua propriedade invadida por um movimento de baderneiros, o que lhe causou um grande trauma que culminou com a fatalidade.

No momento, faz o anúncio de que saiu a liminar, anulado a sessão da comissão na manhã da presente data. Demonstra sua felicidade, porque a justiça prevaleceu. Ressalta que foi violado o Regimento Interno, e deseja que isso sirva de lição para todos aqueles que querem fazer acordos à margem do Regimento, querendo cercear os outros, aqueles que são independentes, e que tentam fazer um trabalho sério na Casa, de cumprir com o seu mandato.

Reafirma que o que é para ser aprovado em Santa Catarina tem que ser aprovado na luz, com transparência, e não de forma obscura, açodada, não permitindo que a sociedade se mobilize. Repudia a forma como foi tratado na comissão, com autoritarismo, a um Deputado que é tão legítimo quanto os demais, e que foi desrespeitado no seu direito de ser Parlamentar. Mais uma vez, alegra-se que a Justiça foi rápida e espera que agora se possa ter uma discussão à luz da transparência.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) – Pede à Mesa que fique consignado em ata, da presente data, o comunicado do Deputado Bruno Souza, de que entrou com o mandado de segurança. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a presente sessão até às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0480/2021.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0482/2021.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0163/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura informações acerca das possíveis intervenções do Estado de Santa Catarina no KM 111 da BR 470.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0164/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Urbana informações acerca do andamento do projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia SC-110.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0165/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca das reformas da Escola de Educação Básica Rosa Torres de Miranda, município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0166/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca do cronograma do projeto de construção da ciclofaixa na SC-135, no trecho que liga o campo Havaí até o Distrito de Ipomeia, localizado no município de Rio das Antas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0332/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, cumprimentando o Presidente da República pela concessão de indulto ao Deputado Federal Daniel Silveira, condenado à prisão pelo Supremo Tribunal Federal pela prática de suposto "crime de opinião".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por maioria, com votos contrários dos srs. Deputados Fabiano da Luz e Neodi Saretta.

Moção n. 0333/2022, de autoria do Deputado Laércio Schuster, apelando ao Superintendente do DNIT para que providencie a instalação de redutores de velocidade na BR 470, Km 111, tendo em vista o alto número de acidentes ocorridos na localidade

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0334/2022, de autoria do Deputado Adriano Pereira, apelando ao Tribunal Regional Eleitoral para que amplie o atendimento presencial para facilitar a emissão, as transferências e a regularização de títulos eleitorais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0628/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, solicitando ao Diretor-Presidente da Auto Viação Catarinense informações acerca de quando haverá retorno da linha entre os municípios de Lages e Foz do Iguaçu/PR.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0627/2022, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro; 0629/2022, de autoria do Deputado Sargento Lima; 0630/2022, 0631/2022 e 0632/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling; e 0633/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0305/2022 e 0306/2022, de autoria da Deputada Paulinha; 0307/2022 e 0308/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado; 0309/2022, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0310/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes; e 0311/2022, de autoria do Deputado Milton Hobus.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquigrafia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos em Explicação Pessoal, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Sara]

COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS.

Aos vinte nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, sob a Presidência do Senhor Deputado Milton Hobus, os membros da Comissão: Deputada Ana Campagnolo; Deputado Fabiano da Luz; Deputado José Milton Scheffer; Deputado Mauro de Nadal; Deputado Valdir Cobalchini; Deputado Silvio Dreveck como substituto do Deputado João Amin, conforme ofício nº002/2022; e Deputado Ivan Naatz como substituto do Deputado Marcius Machado, conforme ofício nº35/2022. Ausência justificada da Deputada Paulinha, conforme ofício nº 003/2022. Havendo quórum regimental, o Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a ata da 4ª Reunião Ordinária, da 4ª sessão legislativa, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra a Deputada Ana Campagnolo, que relatou as seguintes matérias: PL./0317.8/2021, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que “Dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados, no âmbito do Estado de Santa Catarina”, sendo que dentro deste projeto foi apensado o PL./0393.9/2021. Apresentou parecer pela admissibilidade, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Fabiano da Luz e ao Deputado José Milton Scheffer. PL./0492.0/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera a Lei nº 15.381, de 2010, que “Disciplina a nomeação para cargo em comissão na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina”, para o fim de incluir vedação à nomeação para funções gratificadas de pessoas condenadas pelos crimes de maus-tratos aos animais”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado – PGE, e ao Ministério Público de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0344.0/2021, de autoria do Deputado Tiago Frigo, que “Inclui como atividade extracurricular obrigatória o conteúdo intitulado “Noções de Direito” no currículo das escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0342.9/2021, de autoria do Deputado Tiago Frigo, que “Inclui como atividade extracurricular obrigatória o conteúdo intitulado “Educação Moral e Cívica” no currículo das escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. PL./0346.2/2021, de autoria do Deputado Tiago Frigo, que “Inclui como atividade extracurricular obrigatória o conteúdo intitulado “Empreendedorismo” no currículo das escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. Em seguida, foi passada a palavra o Deputado Mauro de Nadal, que relatou as seguintes matérias: PL./0436.3/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para incluir entre as vedações previstas o abate de animais da espécie leão-baio e de outros animais silvestres, inserindo-o na condição de infração gravíssima”. Apresentou requerimento de diligência ao Governo do Estado para manifestação do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi

aprovado por unanimidade. PL./0187.5/2021, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que “Altera os parágrafos do art. 32 da Lei nº 14.675, de 2009, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências, para o fim de estabelecer regras para a regularização de empreendimentos em atividade sem a devida Licença Ambiental de Operação”. Apresentou requerimento de diligência ao Governo do Estado de Santa Catarina para manifestação do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. MPV/00251/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Lei nº 18.007, de 2020, que estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e estabelece outras providências”. Exarou parecer pela admissibilidade e consequente conversão em Lei, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0345.1/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima, que “Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) sobre a base de cálculo de combustíveis no Estado e adota outras providências”. Apresentou requerimento de diligência ao Governo do Estado para manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE e da Secretaria de Estado da Fazenda, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PLC/0003.0/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que “Cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993, e estabelece outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Deputado Silvio Dreveck relatou as seguintes matérias: OF./0568.0/2020, de autoria da Entidade Social, que “Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública da Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade, de São José”. Apresentou requerimento de diligência à Associação Social e Educacional Liberdade, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PLC/0005.1/2022, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Dá nova redação ao parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 707, de 2017, que “Dispõe sobre a extinção da Administração do Porto de São Francisco do Sul (APSFS) e estabelece outras providências”, para dispor sobre a cessão dos servidores de que tratam o “caput” e o § 1º do art. 2º desta Lei Complementar, à administradora do Porto de São Francisco do Sul”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil para manifestação da Secretaria de Estado da Administração e da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0055.5/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Dispõe sobre a instalação de recifes artificiais na costa litorânea catarinense”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. PL./0479.3/2021, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Assegura a continuidade do ensino remoto para os estudantes menores de 18 anos em caso dos pais optarem por não aplicarem a vacina contra a Covid-19”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão foi concedida vista em gabinete ao Deputado José Milton Scheffer e Deputado Fabiano da Luz. Consequente, o Deputado Fabiano da Luz relatou as seguintes matérias: PL./0218.6/2019, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que “Dispõe sobre o direito à acessibilidade da pessoa ostomizada aos sanitários de uso público, mediante a instalação de equipamentos adaptados para sua utilização, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda aditiva, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Milton Hobus. PL./0311.2/2021, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que “Estabelece, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, e dos arts. 12 e 18, I, da Lei federal nº 12.587, de 2012, o dever de notificação dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTTCs) nos casos de descadastramento, suspensão ou exclusão, e adota outras providências”. Exarou parecer contrário, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete à Deputada Ana Campagnolo. MSV/01075/2022, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto parcial ao PL/151/19, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que “Institui o Programa Trânsito nas Escolas da rede pública e privada no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”. Exarou parecer pela manutenção do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após, foi passada a palavra ao Deputado José Milton Scheffer que relatou as seguintes matérias: MPV/00249/2021, de autoria do Governador do Estado, que “Acresce o art. 5º-A à Lei nº 18.318, de 2021, que altera a Lei Complementar nº 323, de 2006, que estabelece Estrutura de Carreira, reestrutura o sistema de remuneração e dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, e estabelece outras providências”. Exarou parecer pela admissibilidade, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0198.8/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que “Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua, no âmbito do Estado de Santa

Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado de Saúde, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0282.3/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Dispõe sobre o uso de resíduos sólidos da construção civil nas obras de pavimentação asfáltica e/ou de conservação de vias públicas de responsabilidade do Estado de Santa Catarina, bem como naquelas sob a gestão dos Municípios quando total ou parcialmente custeadas por recursos do Tesouro do Estado”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ademais, o Deputado Valdir Cobalchini relatou as seguintes matérias: PL./0315.6/2019, de autoria da Deputada Paulinha, que “Dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 14.675, de 2009, que “Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências”, para o fim de permitir aos Municípios autonomia condicionada para exercer o licenciamento ambiental para supressão e manejo de vegetação”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0007.8/2022, de autoria do Deputado Milton Hobus, que “Altera a Lei nº 7.543, de 1988, que “Institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências”, para estabelecer o teto de cobrança sobre o imposto”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. PL./0018.0/2022, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Alemã de São João do Oeste (ACASJO), de São João do Oeste”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o presidente, Deputado Milton Hobus, passou a relatar as seguintes matérias: PL./0036.2/2022, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Projeto a Semente, de Jaraguá do Sul”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. MSV/00900/2021, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto parcial ao PLC/003/19, de autoria do Deputado Bruno Souza, que “Altera a Lei Complementar nº 170, de 1998, que ‘Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação’, a fim de incluir a previsão da educação domiciliar”. Apresentou parecer pela manutenção do veto, que, posto em discussão foi concedida vista em gabinete à Deputada Ana Campagnolo. MSV/01070/2022, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto parcial ao PL/248/21, de autoria do Governador do Estado, que “Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios, com tecnologia não inferior a 4G”. Apresentou parecer pela manutenção do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. OF./0154.3/2021, de autoria da Entidade Social, que “Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Associação do Colégio São Paulo, de Ascurra”. Apresentou requerimento de diligência à Associação do Colégio São Paulo, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente agradeceu a presença dos Deputados membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Alexandre Luiz Soares, Secretário de Comissão, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Plenário Deputado Osni Régis, 29 de março de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 22.0.000013036-6

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS.

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, sob a Presidência do Senhor Deputado Milton Hobus, os membros da Comissão: Deputada Ana Campagnolo, Deputada Paulinha, Deputado Fabiano da Luz, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Valdir Cobalchini e Deputado João Amin. Ausência justificada do Deputado Marcius Machado, conforme ofício nº019/2022. Havendo quórum regimental, o Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a ata da 5ª Reunião Ordinária, da 4ª sessão legislativa, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra ao Deputado João Amin, que relatou as seguintes matérias:

PL./0055.5/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Dispõe sobre a instalação de recifes artificiais na costa litorânea catarinense”. Exarou parecer favorável com emendas modificativas, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete à Deputada Paulinha. PLC/0001.8/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Institui as estruturas de governança das regiões metropolitanas do Estado, altera a estrutura de governança da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (RMF) e estabelece outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, para manifestação da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e do Conselho Estadual de Saneamento – CONESAN, à Federação Catarinense de Municípios – FECAM, à Associação dos Municípios do Vale Europeu – AMVE, ao Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina e à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi passada a palavra ao Deputado Mauro de Nadal, que relatou as seguintes matérias: PL./0028.2/2022, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Torna facultativo o uso de máscaras contra Covid-19 em todo o Estado de Santa Catarina e adota outras providências”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. PL./0161.6/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para incluir a responsabilização de custeio do tratamento e da recuperação da saúde dos animais, decorrentes de atropelamento ou de quaisquer ação ou omissão que cause danos ao bem-estar animal”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0045.3/2022, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que “Reconhece o Município de Itapiranga como a Capital Catarinense do Cooperativismo de Crédito Rural, bem como altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses”, para o fim de neste incluir o referido Município”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0036.2/2021, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de conter etiquetas em Braille e com códigos “QR Code” nas peças de vestuário fabricadas e comercializadas no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, a Deputada Paulinha relatou as seguintes matérias: PL./0301.0/2019, de autoria do Deputado Jair Miotto, que “Dispõe sobre o direito do consumidor em obter a emissão da nota fiscal eletrônica no ato do pagamento da prestação de serviço”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda modificativa, que, posto em discussão foi concedida vista em gabinete ao Deputado Milton Hobus. PL./0372.4/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Dispõe sobre o recebimento, pela Secretaria de Estado da Educação, de projetos de engenharia em doação, sem ônus ou encargos, de pessoa física ou jurídica de direito privado”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global e subemenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PRS/0009.0/2021, de autoria da Mesa, que “Institui o Prêmio Meninas Olímpicas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete à Deputada Ana Campagnolo. PL./0040.9/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Institui a Política Estadual de Incentivo ao Terceiro Setor”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. Ademais, a Deputada Ana Campagnolo relatou as seguintes matérias: PL./0342.9/2021, de autoria do Deputado Tiago Frigo, que “Inclui como atividade extracurricular obrigatória o conteúdo intitulado “Educação Moral e Cívica” no currículo das escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria. Consequente, o Presidente solicitou ao Deputado João Amin que apresentasse voto vencedor. PL./0346.2/2021, de autoria do Deputado Tiago Frigo, que “Inclui como atividade extracurricular obrigatória o conteúdo intitulado “Empreendedorismo” no currículo das escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria. Consequente, o Presidente solicitou ao Deputado João Amin que apresentasse voto vencedor. PL./0312.3/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 17.077, de 2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose”, para evitar a contaminação cruzada dos produtos alimentícios destinados a indivíduos celíacos”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. PL./0046.4/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que

“Dispõe sobre acordo de cooperação entre o Governo do Estado de Santa Catarina, Municípios e as Associações de Municípios para a prestação de serviços voltados à elaboração de projetos básicos de engenharia”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. PEC/0001.0/2022, de autoria do Deputado Jair Miotto e outro(s), que “Acrescenta o §1º-A ao art.132 da Constituição Estadual para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado e à Federação Catarinense dos Municípios (FECAM), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0038.4/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais, no sentido de estabelecer a adoção de medidas preventivas para reduzir acidentes com animais silvestres em rodovias estaduais”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, havendo matéria extrapauta a Deputada Ana Campagnolo solicitou a autorização para devolver vista sem manifestação ao PRS/0007.8/2021, de autoria da Mesa, que “Aprova o Regimento Interno da Escola do Legislativo “Deputado Lício Mauro da Silveira”. Posto em votação o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Milton Hobus, foi concedida vista em gabinete ao Deputado João Amin. Consequente, o Deputado Fabiano da Luz relatou a seguinte matéria: PL./0022.7/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que “Altera o art. 6º da Lei nº 17.637, de 2018, que “Dispõe sobre a celebração de parcerias de incentivo à atividade laboral no sistema prisional do Estado e estabelece outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após, foi passada a palavra ao Deputado José Milton Scheffer que relatou as seguintes matérias: PL./0431.9/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que “Torna de caráter permanente o Programa Antigranizo no Estado de Santa Catarina”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. PL./0490.9/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que “Torna obrigatória à disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas unidades de saúde como: postos de saúde, unidades de pronto atendimento, centros de saúde, unidade básica de saúde e hospitais no Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado de Saúde e à Federação Catarinense de Municípios, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. MSV/00798/2021, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto total ao PL./088/21, de autoria do Deputado Marcius Machado que “Dispensa, temporariamente, os prestadores de serviços de saúde que mantenham contratos com o Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Santa Catarina, da apresentação de quaisquer Certidões Negativas de Débitos Estaduais”. Apresentou parecer pela manutenção do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. MPV/00252/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Institui o Programa SC Mais Moradia”. Exarou parecer pela admissibilidade, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ademais, o Deputado Valdir Cobalchini relatou as seguintes matérias: PL./0007.8/2022, de autoria do Deputado Milton Hobus, que “Altera a Lei nº 7.543, de 1988, que “Institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências”, para estabelecer o teto de cobrança sobre o imposto”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil para manifestação da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda e do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. PL./0046.4/2022, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “Institui a Política Estadual de Prevenção e combate a furtos e roubos de cabos, fios metálicos, fibras ópticas, geradores, baterias, transformadores, equipamentos de transmissão, placas metálicas e adota outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil para manifestação das Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/SC, da Polícia Civil de Santa Catarina e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o presidente, Deputado Milton Hobus, passou a relatar as seguintes matérias: MSV/00594/2020, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto Parcial ao PL/321/20, de autoria do Governador do Estado, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021”. Acompanha este processo o PL./0321.4/2020, composto por 18 volumes. Exarou parecer pela manutenção do veto, que,

posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0036.2/2022, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Projeto a Semente, de Jaraguá do Sul". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente reiterou que a próxima reunião será na quarta-feira, dia treze de abril, de acordo com o calendário especial. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Alexandre Luiz Soares, Secretário de Comissão, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Plenário Deputado Osni Régis, 05 de abril de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 22.0.000013037-4

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI REGIS.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, sob a Presidência do Senhor Deputado Milton Hobus, os membros da Comissão: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fabiano da Luz, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Valdir Cobalchini, Deputado João Amin, Deputado Marcius Machado. Ausências justificadas da Deputada Paulinha, conforme ofício nº 0053-C/2022; e do Deputado Mauro de Nadal, conforme ofício nº 005/2022. Havendo quórum regimental, o Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a ata da 6ª Reunião Ordinária, da 4ª sessão legislativa, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra a Deputada Ana Campagnolo que relatou as seguintes matérias: PL./0312.3/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 17.077, de 2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose", para evitar a contaminação cruzada dos produtos alimentícios destinados a indivíduos celíacos". Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. PL./0385.9/2019, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que "Dispõe sobre o acesso à informação de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) emitidas para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual". Exarou parecer favorável nos termos da subemenda aditiva ao substitutivo global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0016.9/2022, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que "Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para Instituir o Dia Estadual do Terapeuta Capilar e Tricologista". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0046.4/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que "Dispõe sobre acordo de cooperação entre o Governo do Estado de Santa Catarina, Municípios e as Associações de Municípios para a prestação de serviços voltados à elaboração de projetos básicos de engenharia". Apresentou requerimento de tramitação conjunta ao PL.0372.4/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "Dispõe sobre o recebimento, pela Secretaria de Estado da Educação, de projetos de engenharia em doação, sem ônus ou encargos, de pessoa física ou jurídica de direito privado; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0027.1/2022, de autoria do Deputado Ricardo Alba, que "Dispõe sobre a desobrigação do uso de máscara facial nas academias de ginásticas, centros de treinamento e de condicionamento físico, sejam individuais ou coletivos e para atividades esportivas em geral durante a Pandemia de COVID-19, em Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Secretaria de Estado de Saúde, ao Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina e ao Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Deputado João Amin relatou as seguintes matérias: Devolução de vista sem manifestação do PRS/0007.8/2021, de autoria da Mesa, que "Aprova o Regimento Interno da Escola do Legislativo "Deputado Lício Mauro da Silveira". Posto em votação o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Milton Hobus, foi

aprovado por unanimidade. PL./0257.2/2021, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que “Proíbe as instituições financeiras de ofertar e celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, com aposentados e pensionistas, por ligação telefônica, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0035.1/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o ECOPET - Ecologia e Bem Estar Animal, de Palhoça”. Apresentou requerimento de diligência interna ao autor da proposta para complementação de documentos, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0044.2/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Assegura a criação e manutenção de espaços destinados à reflexão religiosa no interior de escolas e outras instituições de ensino, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Educação – SED e à Procuradoria Geral do Estado – PGE, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. PL./0385.9/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster, que “Dispõe sobre a necessidade das empresas públicas, sociedades de economia mista e as respectivas subsidiárias, controladas ou coligadas registrarem, integralmente, por meio digital, mantido em arquivo eletrônico por 5 (cinco) anos, as reuniões do Conselho de Administração e Conselho Fiscal”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi passada a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que relatou as seguintes matérias: PLC/0011.0/2021, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que “Cria o Fundo Estadual de Combate ao Câncer, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Milton Hobus. PL./0014.7/2022, de autoria da Bancada Feminina, que “Estabelece princípios e diretrizes para criação de programas reflexivos e de responsabilização para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete à Deputada Ana Campagnolo. PL./0037.3/2022, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que “Altera o anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Iguazu”. Apresentou requerimento de diligência interna à autora da proposta, para complementação de documentos, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Deputado Marcius Machado relatou as seguintes matérias: PL./0003.4/2022, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que “Acréscena o art. 1º-A na Lei nº 18.076, de 2021, para dispor sobre os serviços essenciais ao transporte intermunicipal de cadáveres e restos mortais humanos, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. PL./0477.1/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster, que “Dispõe sobre o acesso de cães de suporte emocional às pessoas com transtornos mentais, permitindo que o animal possa ingressar e permanecer em todos os locais públicos ou privados de uso coletivo, bem como em qualquer meio de transporte público e em estabelecimentos comerciais, no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0025.0/2022, de autoria do Deputado Sargento Lima, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá (AMA)”. Apresentou requerimento de diligência ao autor da proposta, para complementação de documentos, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0009.0/2022, de autoria da Deputada Paulinha, que “Cria o Conselho Estadual de Proteção Animal e adota outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0456.7/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que “Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado José Milton Scheffer. PL./0230.2/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que “Determina às instituições bancárias públicas ou privadas e às cooperativas de crédito localizadas no Estado de Santa Catarina a manter vigilância armada para atuar 24h (vinte e quatro horas) por dia, inclusive em finais de semana e feriados, e adota outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão foi concedida vista em gabinete ao Deputado Milton Hobus. PL./0421.7/2021, de autoria do Deputado Adrianinho, que “Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que

"Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para equiparar a pessoa diagnosticada com esclerose lateral amiotrófica à pessoa com deficiência". Exarou parecer favorável com emenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ademais, o Deputado Valdir Cobalchini relatou as seguintes matérias: PL./0079.2/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que "Institui a Política Estadual de Incentivo ao Terceiro Setor e adota outras providências". Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0092.0/2021, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que "Institui o Programa Estadual de Renda Básica de Cidadania e de Renda Básica Emergencial no Estado de Santa Catarina", sendo que dentro deste projeto está apensado o PL./0124.1/2021. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. PL./0347.3/2021, de autoria dos Deputados Padre Pedro Baldissera e Moacir Sopelsa, que "Dispõe sobre a Política Estadual para o Desenvolvimento e a Expansão da Apicultura e Meliponicultura (POLIMEL), e institui o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura (PROMEL), no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências". Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0032.9/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para denominar Olívio Machado, o trecho (planejado) da Rodovia SC-284: entroncamento SC-114 (p/ Palmeira) (km 113,8) - entroncamento BR-116 (Correia Pinto) (km 140,0)". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0054.4/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que "Revoga o item 18 referente ao Município de Xaxim do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual a Organização AUM - Espaço Luz". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após, foi passada a palavra ao Deputado José Milton Scheffer que relatou as seguintes matérias: PL./0290.3/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que "Altera a Lei nº 13.334, de 2005, que "Institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal, e estabelece outras providências". Apresentou requerimento de tramitação conjunta ao PL./0058.8/2022, de autoria do Deputado Jerry Comper, que "Altera o art. 5º da Lei nº 18.334, de 2022, que "Institui o Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL), incorpora os fundos estaduais que menciona e estabelece outras providências". Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0041.0/2022, de autoria do Deputado Milton Hobus, que "Institui a Rota Turística Religiosa Caminho do Louvor, no Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0042.0/2022, de autoria do Deputado Volnei Weber, que "Reconhece o Município de Sangão, como Capital Catarinense da Telha e do Tijolo". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o presidente, Deputado Milton Hobus, passou a relatar as seguintes matérias: PLC/0034.6/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que "Institui o Programa Renda Mínima aos Ofícios com Competência em Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Santa Catarina e adota outras providências". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado José Milton Scheffer. OF./0161.2/2021, de autoria da Entidade Social, que "Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública o Instituto Sócio Ambiental Adelina Clara Hess de Souza, de Blumenau, para Instituto Duda e Adelina, de Blumenau". Apresentou requerimento de diligência à referida entidade autora da proposta, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0026.0/2022, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que "Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar Vinícius de Lacerda Fendrich o Centro de Eventos da Escola de Ensino Médio Professor Roberto Grant, no Município de São Bento do Sul". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0455.6/2021, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que "Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar Paulo Roberto Silveira a Rodovia SC-470 compreendido entre os Municípios de Sul Brasil e Modelo". Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. MSV/01059/2022, de autoria do Governador do

Estado, que “dispõe sobre o “Veto parcial ao PL/270/21, de autoria do Governador do Estado, que “Institui a Política Estadual de Transição Energética Justa e o Polo de Transição Energética Justa do Sul do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”. Exarou parecer pela rejeição parcial do veto que, posto em discussão foi concedida vista em gabinete ao Deputado José Milton Scheffer. Por fim, o Presidente informou que não haverá reunião na semana seguinte, convocando a próxima reunião para o dia vinte e sete de abril, de acordo com o calendário especial. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Alexandre Luiz Soares, Secretário de Comissão, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Plenário Deputado Osni Régis, 13 de abril de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 22.0.000013038-2

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 238, de 10 de maio de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 21.0.000004359-5,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução n° 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015.*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **JACSON FERREIRA**, matrícula n° 1840, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-19, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, por tratar-se de período de exercício compreendido entre 23/01/2015, (LC n° 642/2015) e 12/11/2019, (EC n° 103/2019), correspondente a:

20% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-2;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança, com a incidência da contribuição previdenciária a contar de 13 de agosto de 2019.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** – Secretário

Republicado por Incorreção

Processo SEI 22.0.000004359-5

* * *

ATO DA MESA N° 241, de 11 de maio de 2022

Dispõe sobre normas e procedimentos para fins de seleção, contratação, remuneração, funcionamento, acompanhamento, avaliação e desligamento de estagiários no âmbito da Alesc.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA DE SANTA CATARINA (Alesc), no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a legislação em vigor faculta aos órgãos e entidades da administração pública a concessão de estágio a estudantes com matrícula e frequência comprovadas em instituições de educação

superior, educação profissional, ensino médio, educação especial e nos anos finais de ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos, e condiciona a existência de supervisão e orientação de profissional habilitado que assegure ao estagiário, no âmbito da Alesc, experiência prática em sua área de formação;

CONSIDERANDO que a Alesc, tendo em vista a construção de aprendizado para o desenvolvimento do estudante e do cidadão, já conta com dois Programas de Estágio estruturados e regulamentados, quais sejam, o Programa Antonieta de Barros – PAB (Lei estadual nº 13.075, de 29 de julho de 2004) e o Programa Alesc Inclusiva – PAI (Resolução nº 005, de 18 de julho de 2013), ambos com suas especificidades;

CONSIDERANDO que, no entanto, a maioria das vagas de estágios disponíveis nesta Casa Legislativa referem-se àquelas que estão sob a gestão da Diretoria Administrativa, o que demanda a formalização de normativa para estabelecer os procedimentos de inscrição de candidatos e seleção de estagiários, bem como os de gestão dos estágios; e

CONSIDERANDO que é imprescindível regular, internamente, o funcionamento dos estágios, definir competências de gestão, estabelecer procedimentos para atuação dos estagiários, bem como atendê-los e orientá-los com empatia, transparência e isonomia, além de alocar tais recursos humanos para atender aos interesses da Alesc;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Ato da Mesa dispõe sobre as normas e procedimentos para seleção, contratação, remuneração, acompanhamento, avaliação e desligamento de estagiários, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

Art. 2º Os programas de estágio, no âmbito da Alesc, objetivam proporcionar aos estudantes a preparação para o trabalho produtivo, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, de preferência em correlação com a sua área de formação acadêmica, a contextualização do conteúdo curricular ao ambiente corporativo e o desenvolvimento para a cidadania e o trabalho.

Art. 3º A Alesc concederá estágio remunerado a estudantes, com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos, que comprovem, mediante declaração, matrícula e frequência em curso regular de ensino, presencial ou à distância, de educação superior (graduação e tecnólogo), de educação profissional, de educação especial e de ensino médio, bem como nos anos finais de ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos, em instituições, públicas e privadas, do Estado de Santa Catarina, legalmente reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas à Agência de Integração, considerada a demanda interna dos setores da Casa.

§ 1º As instituições de ensino a que se refere o *caput* deverão estar habilitadas para a formalização de estágios, junto à Alesc e/ou à Agência de Integração, mediante convênio.

§ 2º O estágio não caracteriza vínculo de emprego de qualquer natureza, observados, com rigor, os requisitos legais estabelecidos nos arts. 3º e 15 da Lei nacional nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 3º O estágio será concedido nas áreas de conhecimento relacionadas com as atividades desenvolvidas na Alesc.

§ 4º O quantitativo de vagas de estágio deve ser estabelecido mediante à proporcionalidade em relação ao Quadro de Pessoal da Alesc, conforme previsão disposta no art. 17 da Lei nº 11.788, de 2008.

§ 5º A entrega de toda a documentação necessária por parte do candidato selecionado à vaga de estágio viabiliza a sua contratação, por meio de Termo de Compromisso de Estágio (TCE), em que constará as assinaturas do estagiário, do representante da Alesc, do gestor de estágios da instituição de ensino e do gestor da Agência de Integração.

Art. 4º Para os fins deste Ato, os estágios, no âmbito da Alesc, compreendem aqueles previstos:

I – no Programa Antonieta de Barros (PAB), instituído pela Lei estadual nº 13.075, de 29 de julho de 2004;

II – no Programa Alesc Inclusiva (PAI), instituído pela Resolução nº 005, de 18 de julho de 2013; e

III – aos Estagiários Administrativos do Legislativo (EAL), regidos pela Lei nacional 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 5º A gestão dos estágios de que trata este Ato compete à Coordenadoria de Estágios Especiais, auxiliada pelos seguintes Núcleos a ela vinculados:

I – Núcleo de Estágios Especiais, que gerirá o PAB e o PAI; e

II – Núcleo de Estágios Administrativos, que gerirá os Estagiários Administrativos do Legislativo (EAL).

CAPÍTULO II

DA SELEÇÃO PARA AS VAGAS

Art. 6º Para a seleção dos estagiários, a Administração da Alesc deve criar e manter o Banco de Currículos do Programa de Estagiários da Alesc, gerido pela Coordenadoria de Estágios Especiais, em que constarão os currículos dos candidatos às vagas de estágios, os quais, por meio de triagem e análise prévia, serão selecionados, avaliados e direcionados aos setores administrativos demandantes.

Art. 7º A partir da confirmação, firmada pelo gestor da área, de que há convergência de interesses entre o setor administrativo demandante e o candidato, devem ser providenciados, para a assinatura do TCE, que habilitará o estudante a iniciar o estágio, os seguintes documentos:

I – cópia da carteira de identidade (RG);

II – cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

III – comprovante de residência;

IV – declaração de matrícula e de frequência expedida pela instituição de ensino a que está vinculado; e

V – declaração do Banco do Brasil informando a agência e a conta corrente ativa, de exclusiva titularidade do interessado.

Art. 8º São pré-requisitos para a vaga de estágio:

I – a compatibilidade do nível de escolaridade e/ou do curso frequentado pelo candidato com as atividades desenvolvidas na Alesc;

II – idade mínima, igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos para todos os estágios, e, para o estágio relativo ao Programa Antonieta de Barros, idade máxima de 24 (vinte e quatro) anos, conforme prescreve o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 13.075, de 29 de julho de 2004;

III – a vigência de convênio entre a instituição de ensino e a Alesc e/ou a Agência de Integração;

IV – o setor de lotação do estagiário deve contar com servidor, efetivo, comissionado ou à disposição, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento relativa ao curso frequentado pelo estagiário, capacitado para supervisionar e orientar, simultaneamente, as atividades de até 10 (dez) estagiários, conforme prevê inciso III do art. 9º da Lei nº 11.788, de 2008;

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO

Art. 9º A contratação do estagiário selecionado dar-se-á após as assinaturas, no TCE, de todas as partes descritas no § 5º do art. 3º.

Art. 10. O TCE será elaborado pela Agência de Integração, que o remeterá, já assinado pelo estudante, pelo gestor de estágios da instituição de ensino e pelo gestor da própria Agência de Integração, em meio eletrônico ou físico, à Coordenadoria de Estágios Especiais, para a coleta da assinatura do representante da Alesc.

Art. 11. O estagiário se apresentará na Coordenadoria de Estágios Especiais, munido das 2 (duas) vias do Termo de Compromisso de Estágios e do plano de atividades a que refere o parágrafo único do art. 7º da Lei nacional nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, devidamente assinados pelo professor, pelo orientador e pela instituição de ensino a que está vinculado.

Art. 12. Caberá à Coordenadoria de Estágios Especiais prestar as informações iniciais ao estagiário, especialmente sobre:

I – o *login* e a senha provisória para acesso aos sistemas da Alesc que lhe serão autorizados;

- II – o cadastramento de suas digitais, que viabilizará o registro biométrico da frequência;
- III – a confecção de crachá;
- IV – o manual (guia rápido) do estagiário que lhe será fornecido;
- V – as linhas de atuação do planejamento político-pedagógico dos Estagiários Administrativos do

Legislativo (EAL); e

- VI – outras orientações administrativas pertinentes.

Art. 13. A duração do estágio na Alesc não poderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

Parágrafo único. O tempo mínimo de vigência do TCE é de 6 (seis) meses, salvo por solicitação do estagiário e atendido o interesse da Administração.

Seção I

Da carga horária de atividades e da frequência

Art. 14. A carga horária de atividades de estágio é de 20 (vinte) horas semanais, divididas em 4 (quatro) horas diárias.

§ 1º O horário de atividades de estágio será definido entre o estagiário e a Administração, devendo ser cumprido em horário distinto do seu turno de estudos, respeitado o tempo necessário de deslocamento entre os locais de estudo e de estágio, e de alimentação.

§ 2º O horário de atividades de estágio deve constar no TCE e o seu cumprimento deve ser registrado pelo estagiário mediante leitor biométrico.

Art. 15. Quando das verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos reservados à avaliação nas instituições de ensino, a carga horária do estágio será reduzida, no mínimo, à metade, sem prejuízo do pagamento da bolsa de estágio, do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte, mediante apresentação prévia, à Coordenadoria de Estágios Especiais e ao chefe imediato, de calendário de provas emitido pela respectiva instituição, com as datas das avaliações, conforme disposto na Lei nº 11.788, de 2008.

Art. 16. O registro de frequência do estagiário, mediante leitura biométrica da impressão digital, dar-se-á no início e no fim de seu horário de atividades de estágio, conforme estabelecido no TCE.

§ 1º Excepcionalmente, em caso de esquecimento, não sendo registrada a entrada ou a saída, o estagiário poderá ajustá-la, manualmente, no Sistema de Controle de Frequência, o que deverá ser convalidado pelo chefe imediato.

§ 2º É permitido o ajuste de até 3 (três) entradas ou saídas no mesmo mês, sob pena de serem-lhe descontadas as demais horas relativas ao período não registrado.

§ 3º As ausências justificadas ao estágio poderão ser convalidadas, pelo chefe imediato, e posteriormente ratificadas pela Coordenadoria de Estágios, mediante documento hábil para tanto.

Art. 17. Consideram-se ausências justificadas aquelas relativas a:

I – tratamento de saúde que impossibilite o comparecimento ao estágio, por até 15 (quinze) dias consecutivos, mediante atestado médico ou odontológico;

II – falecimento de avós, irmãos, cônjuge, pai, mãe ou responsável legal e filhos ou menores sob sua guarda ou tutela;

III – arrolamento ou convocação para depor na Justiça ou participar como jurado no Tribunal do Júri, mediante comprovação expedida pelo respectivo órgão do Poder Judiciário;

IV – doação de sangue, por 1 (um) dia, comprovada por documento oficial;

V – apresentação para alistamento militar, por 1 (um) dia, comprovada por documento oficial;

VI – convocação, pela Justiça Eleitoral, para compor mesas receptoras ou juntas eleitorais, assegurado o direito à dispensa das atividades de estágio em período correspondente ao dobro de dias daquele de convocação, nos termos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997; e

VII – participação, por período determinado, em atividades curriculares da instituição de ensino, mediante apresentação de declaração oficial.

§ 1º A documentação comprobatória para os casos previstos nos incisos do *caput* deverá ser entregue ao chefe imediato, em até 3 (três) dias úteis a contar da data inicial da ausência, que a encaminhará para a Coordenadoria de Estágios.

§ 2º As ausências injustificadas serão descontadas, proporcionalmente, do valor total da remuneração de estágio no mês subsequente ao mês da(s) ausência(s).

Art. 18. Para efeitos deste Ato, são considerados chefes imediatos os servidores ocupantes dos cargos nominados no art. 7º do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, vinculados ao setor de lotação do estagiário.

Seção II

Dos deveres do estagiário

Art. 19. São deveres do estagiário:

I – cumprir as normas internas e prazos estabelecidos, pela Alesc, para a realização de atividades que lhe forem atribuídas;

II – usar o crachá de identificação nas dependências da Alesc e devolvê-lo ao término do estágio;

III – ser pontual e assíduo;

IV – registrar frequência diária mediante leitura biométrica da impressão digital, no início e no fim de seu período diário de estágio, conforme estabelecido no TCE;

V – comunicar imediatamente, ao chefe imediato, a desistência ou qualquer outro fato relacionado à sua atividade de estágio;

VI – manter sob sigilo os documentos e assuntos que lhe forem confiados;

VII – participar das atividades e ações de formação propostas pela Coordenadoria de Estágios Especiais;

VIII – participar e colaborar com as avaliações mensais e semestrais de desempenho realizadas pelo supervisor;

IX – obter os vistos do professor orientador de estágio, na instituição de ensino, e do supervisor, na Alesc, no relatório semestral de atividades, encaminhando-o à Coordenadoria de Estágios Especiais, sob pena de desligamento do estágio, caso não o faça em até 30 (trinta) dias;

X – zelar pela conservação dos materiais de expediente e do patrimônio da Alesc;

XI – apresentar, semestralmente, nos meses de fevereiro e agosto, comprovante de matrícula e/ou frequência na instituição de ensino com a qual mantém vínculo de estágio, bem como comprovante de desempenho escolar contendo aprovação em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos disciplinares, sob pena de desligamento do estágio;

XII – requerer, por escrito e devidamente motivado e assinado, o desligamento do estágio, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data pretendida, encaminhando a solicitação à Coordenadoria de Estágios Especiais;

XIII – entregar, ao término do estágio ou desligamento, o crachá e apresentar a documentação necessária para a rescisão contratual.

Parágrafo único. Para os fins do inciso XII, no caso de estudante de ensino médio, cuja aprovação seja anual, deverá ser apresentado atestado que comprove o vínculo com a instituição de ensino e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Seção III

Do Recesso

Art. 20. Nos casos em que o estágio tiver a duração de 1 (um) ano, é assegurado ao estagiário usufruir de um período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, em período único, e que, preferencialmente, coincida com as férias escolares.

§ 1º É permitida a antecipação do período de recesso dos estagiários, desde que para compatibilizá-lo com o período de férias coletivas dos servidores da Alesc, sem prejuízo de ulterior compensação.

§ 2º Os dias de recesso serão concedidos proporcionalmente, à fração de 1/12 (um doze avos) para cada mês de estágio, nos casos em que o estagiário não tiver completado o período aquisitivo de 12 (doze) meses.

§ 3º Ocorrendo o encerramento do estágio antes da data estabelecida no TCE, caso não tenha usufruído do recesso, o estagiário terá direito, a título de indenização, ao valor correspondente a 1/12 (um doze avos) para cada mês de estágio, bem como ao pagamento proporcional dos dias trabalhados.

§ 4º Nos casos em que o estágio tiver a duração inferior a 1 (um) ano, os valores proporcionais ao período de recesso usufruído antecipadamente serão descontados, quando da rescisão do contrato de estágio, dos valores a receber.

§ 5º O recesso de que trata o *caput* deve ser remunerado no valor equivalente ao da remuneração mensal do estágio, não sendo devido o valor referente ao auxílio-transporte.

Seção IV

Da supervisão do estágio

Art. 21. Compete ao supervisor de estágio e à chefia imediata do setor de lotação do estagiário:

I – receber, de forma amistosa, o estagiário, estabelecendo entre as partes relacionamento pautado pelo respeito e consideração mútuos, para que o processo pedagógico e o laboral sejam construídos mediante confiança e cooperação;

II – acompanhar as atividades do estagiário sob sua supervisão e responsabilidade, zelando pela compatibilidade entre as atividades previstas no TCE e aquelas efetivamente por este desenvolvidas, observada a área de formação acadêmica ou nível de escolaridade do estagiário;

III – orientar o estagiário sobre as condutas a serem seguidas e as normas internas da Alesc;

IV – realizar a avaliação de desempenho do estagiário, responsabilizando-se pelas avaliações mensais e semestrais constantes do relatório das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

V – controlar e convalidar as ausências e afastamentos do estagiário, por meio do Sistema de Controle de Frequência;

VI – comunicar formal e imediatamente à Coordenadoria de Estágios Especiais a solicitação de desligamento do estagiário, apresentando a manifestação e motivação, por escrito, do estagiário; e

VII – autorizar o início das atividades do estagiário, quando recebido o aval da Coordenadoria de Estágios Especiais informando que foram cumpridos os requisitos iniciais quanto ao estágio.

Parágrafo único. É facultado ao supervisor ou à chefia imediata do setor de lotação do estagiário convalidar ausências e autorizar compensação de atrasos até o mês subsequente ao da ocorrência, limitada a 4 (quatro) horas mensais.

Seção V

Do desligamento do estagiário

Art. 22. O desligamento do estagiário poderá ocorrer:

I – automaticamente, ao término do termo de compromisso de estágio, ou ainda, devido à conclusão de curso na instituição de ensino;

II – por mudança de curso e/ou de instituição de ensino, sendo facultada a reinclusão do estagiário em programa de estágio da Alesc, em caso de vaga, desde que preenchidos os requisitos exigidos;

III – a pedido do estudante, mediante requerimento, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data desejada para o desligamento;

IV – a qualquer tempo, por conveniência da Administração da Alesc; ou

V – por ausência injustificada do estagiário por período igual ou superior a 5 (cinco) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias alternados.

Parágrafo único. Na hipótese de conclusão de curso, o estágio será encerrado em 30 de junho ou 15 de dezembro, conforme o semestre e o calendário da Alesc.

CAPÍTULO IV

DA REMUNERAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Art. 23. Os valores de remuneração mensal dos estágios, pagos sob a forma de bolsa de estágio, são os seguintes:

I – R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para os estagiários matriculados em cursos de nível superior, a título de bolsa de estágio, com acréscimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a título de auxílio-transporte;

II – R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para os demais estagiários matriculados nos cursos descritos no art. 3º, a título de bolsa de estágio, com acréscimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a título de auxílio-transporte; e

III – R\$ 600,00 (seiscentos reais), a título de auxílio-alimentação, para todos estagiários vinculados aos programas referidos no art. 4º deste Ato da Mesa.

§ 1º O pagamento da bolsa de estágio, do auxílio-transporte e do auxílio-alimentação ocorrerá até o último dia do mês e será proporcional à frequência mensal registrada, considerando-se o mês comercial de 30 (trinta) dias, devendo as faltas injustificadas serem descontadas do valor a receber.

§ 2º Os reajustes dos valores referentes à remuneração dos estágios serão definidos por Ato da Mesa.

§ 3º Além da remuneração do estágio e do recesso remunerado, o estagiário terá acesso aos serviços da Coordenadoria de Saúde e Assistência e direito ao seguro contra acidentes pessoais.

CAPÍTULO V

DAS VEDAÇÕES

Art. 24. É vedada a contratação de estagiário:

I – ocupante de cargo, emprego ou função vinculada aos órgãos da administração pública, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios;

II – que tiver vínculo de estágio em outro órgão da administração pública, direta ou indireta, em qualquer dos Poderes da União, Estados ou Municípios;

III – empregado de empresa prestadora de serviços contratada pela Alesc; e

IV – para atuar como subordinado a servidor que seja seu parente em linha reta ou por afinidade, até o terceiro grau.

Parágrafo único. O estudante, no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmará declaração de que não incorre em nenhuma das vedações de que trata este artigo, devendo informar à Coordenadoria de Estágios Especials eventual alteração de suas condições, sob pena de desligamento imediato do estágio.

Art. 25. É vedado solicitar ao estagiário o exercício de atividades em desacordo com o disposto no art. 2º deste Ato, tais como a realização de:

I – serviços externos, acompanhado ou não de seu supervisor, exceto entre o Palácio Barriga-Verde e a Unidade Administrativa Presidente Aldo Schneider, desde que correlacionados às atividades previstas no TCE;

II – trabalhos particulares de servidor ou de qualquer outra pessoa, dentro de sua carga horária de estágio;

III – transporte de moeda ou título de crédito;

IV – pagamentos para terceiros, seja a pedido do supervisor ou de qualquer outra pessoa;

V – serviços de limpeza ou de copa;

VI – assinatura de documentos que tenham fé pública; e

VII – de trabalho em local que o exponha a risco, seja a sua saúde ou integridade física, psicológica e moral.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Fica delegada ao Diretor de Recursos Humanos a competência e a representação legal para firmar Termos de Compromisso de Estágio, bem como seus eventuais aditivos, apostilamento, prorrogação, distrato e rescisão relativos aos estágios de que trata este Ato.

Art. 27. Este Ato da Mesa entra em vigor a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 28. Ficam revogados:

I – o Ato da Mesa nº 165, de 12 de agosto de 2008;

II – o Ato da Mesa nº 244, de 1º de dezembro de 2008;

III – o Ato da Mesa nº 328, de 6 de maio de 2015; e

IV – o Ato da Mesa nº 598, de 18 de dezembro de 2019.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 21.0.000020960-8

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 242, de 11 de maio de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JULIO CESAR COSTA**, matrícula nº 9159, da Comissão Legal – Proteção de Dados Pessoais, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 10 de maio de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000014190-2

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 243, de 11 de maio de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

DESIGNAR o servidor **EDUARDO PIZZOLATTI MIRANDA RAMOS**, matrícula nº 7579, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Proteção de Dados Pessoais, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 10 de maio de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000014193-7

PORTARIAS

PORTARIA Nº 732, de 06 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1840	JACSON FERREIRA	30	05/05/2022	5839/2022

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000013801-4

_____ * * * _____

PORTARIA N° 734, de 10 de maio de 2022

Designa gestor do Acordo de Cooperação Técnica para formação da Rede de Inovação no Setor Público de Santa Catarina (Rede InovaGovSC).

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições previstas no art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, e de acordo com o disposto o Ato da Mesa n° 195, de 16 de junho de 2020, e no Ato da Mesa n° 149, de 30 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina é signatária do Acordo de Cooperação Técnica para formação da Rede de Inovação no Setor Público de Santa Catarina (Rede InovaGovSC);

CONSIDERANDO o objeto do Acordo de Cooperação Técnica, que visa ao fortalecimento, à ampliação e ao aprimoramento da cooperação técnica entre os participantes – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e Governo do Estado de Santa Catarina – para formação da Rede de Inovação no Setor Público de Santa Catarina (Rede InovaGovSC);

CONSIDERANDO o disposto no item II da Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica, o qual prevê que os partícipes devem designar unidade responsável, no âmbito do seu órgão ou entidade, para atuar como agente de integração, visando facilitar a coordenação e a execução das atividades vinculadas ao Acordo; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 195/2022/CGP, por meio do qual o Presidente da Alesc designou o servidor Dayan Gaultyer Schutz para atuar como agente de integração do Acordo de Cooperação Técnica que criou a Rede InovaGovSC,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Dayan Gaultyer Schultz, matrícula n° 6745, para atuar como gestor do Acordo de Cooperação Técnica para formação da Rede de Inovação no Setor Público de Santa Catarina (Rede InovaGovSC).

Parágrafo único. São atribuições do gestor:

I – dar efetividade ao Acordo de Cooperação Técnica, com vistas ao alcance de seus objetivos e cumprimento das atribuições da Alesc;

II – gerir, no âmbito da Alesc, as ações oriundas do Acordo de Cooperação Técnica;

III – indicar e executar ações, atividades e eventos a serem realizados no âmbito da Alesc, para o fomento e o apoio à adoção de práticas inovadoras; e

IV – desenvolver projeto de instalação do Laboratório de Inovação nas dependências da Alesc.

Art. 2° O servidor designado exercerá suas atividades sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, podendo exercer a gestão do Acordo no seu horário regular de expediente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000014075-2

PORTARIA N° 735, de 10 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6321	LAURA CELESTE JAEGER GUBERT	30	06/05/2022	5992/2022

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000014056-6

PORTARIA N° 736, de 10 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
10655	GRACIELA FERNANDES PORTO	5	09/05/2022	6047/2022

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000014063-9

— * * * —

PORTARIA N° 737, de 11 de maio de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANDRE LUIZ DUARTE FREITAS DE SOUZA**, matrícula n° 8263, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de maio de 2022 (GAB DEP KENNEDY NUNES).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000014255-0

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO N° 303/2022

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação CL n° 003/2022, celebrado em 09/05/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADO: Reginaldo Osvaldo da Silva.

CPF: 661.739.579-49

OBJETO: Prestação dos serviços de treinamento, coordenação e regência das atividades orfeônicas, exercidas pelos servidores/integrantes do Coral da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, instituído pela Resolução n° 1.203/2001, no contexto do treinamento de pessoal e promoção da atividade orfeônica do interesse do Poder.

VIGÊNCIA: Enquanto perdurar a vigência do Contrato CL n° 034/2022, que será originado pela Inexigibilidade de Licitação.

VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VALOR MENSAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas do presente contrato correrão à conta da Ação 001144 (Manutenção e Serviços Administrativos Gerais), Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física). Sub-Elemento 3.3.90.36.99 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), todos do orçamento da ALESC (0348742).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e § 1°, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n° 8.666/93; Resolução da Mesa n° 1.203/2001, Processo SEI n° 21.0.000026494-3, autorização da Diretoria-Geral no despacho SEI n° 0354515 e Atos da Mesa n° 149/2020 e 195/2020.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Rafael Batista dos Santos – Coordenador de Licitações e Contratos

Ilka Maria Fretta - Coordenadora de Eventos



Processo SEI 21.0.000026494-3

— * * * —

EXTRATO N° 304/2022

REFERENTE: Contrato CL n° 034/2022, celebrado em 10/05/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADO: Reginaldo Osvaldo da Silva.

CPF: 661.739.579-49.

OBJETO: O objeto do contrato é a prestação dos serviços de treinamento, coordenação e regência das atividades orfeônicas do Coral da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, instituído pela Resolução n° 1.203/2001, no contexto de treinamento de pessoal e promoção da atividade orfeônica do interesse do Poder.

VIGÊNCIA: 10/05/2022 a 09/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VALOR MENSAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e § 1º, c/c art. 13, inciso VI Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores; Resolução de Mesa n° 1.203/01, de 07/08/2001; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017; Inexigibilidade de Licitação n° 003/2022; Autorização Diretoria-Geral em seu Despacho SEI n° 0354515 oriundo do processo SEI n° 21.0.000026494-3.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ilka Maria Fretta – Coordenadora de Eventos

Reginaldo Osvaldo da Silva - Maestro



Processo SEI 21.0.000026494-3

— * * * —



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador

Moderno

Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia